

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA CONSULTOR

TÍTULO DO PROJETO

Acordo Brasil/UNESCO 2016/2017 – Apoio Internacional do MEC no cumprimento do PNE

NATUREZA DO SERVIÇO

Consultoria

MODALIDADE

Produto

NÚMERO DE VAGAS

01 (uma)

LOCALIDADE DE LOTAÇÃO

Brasília

VIGÊNCIA DO CONTRATO

240 dias (após assinatura)

VALOR TOTAL DO CONTRATO

R\$ 68.000,00

ENQUADRAMENTO

Resultado 2: Metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) desenvolvidas por meio da atuação do Ministério da Educação nos foros e espaços multilaterais a exemplo da UNESCO, OEI, OCDE, BRICS, União Europeia.

Meta 2.1: Fortalecer a atuação do MEC nos espaços multilaterais estratégicos, com vistas a influenciar as decisões das diretrizes internacionais na área educacional.

Atividade 2.1.1: Apoiar a promoção internacional do MEC nos espaços multilaterais da educação, visando ao cumprimento e divulgação dos compromissos educacionais estabelecidos na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável;

Atividade 2.1.2: Apoiar as negociações no âmbito de Organismos Internacionais, agrupamentos e blocos e a realização de seminários internacionais, com ênfase na internacionalização da educação brasileira e em temáticas que deem suporte ao cumprimento do PNE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A cooperação internacional é ferramenta estratégica para o desenvolvimento institucional e dos cidadãos, em especial na área educacional, com relevantes aspectos científicos e tecnológicos. Torna-se essencial conhecer experiências de outros países, buscando o diálogo entre culturas, permitindo a compreensão das diferenças, a troca de conhecimentos e o estímulo à solidariedade e à cultura da paz.

O Ministério da Educação mantém relacionamento com diversos países e organismos internacionais, sobretudo por meio da participação em programas e projetos em áreas prioritárias ao desenvolvimento dos sistemas educacionais dos países.

Especialmente com os países europeus e com os organismos internacionais com sede na Europa, a cooperação internacional brasileira na área educacional baseia-se no intercâmbio de conhecimentos e boas práticas relevantes ao incremento da qualidade da educação.

É importante destacar que, no contexto da cooperação multilateral, o MEC tem atuado ativamente nas ações e debates promovidos no âmbito de organismos/grupamentos como a Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a União Europeia e o BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul).

Contudo, a cooperação internacional na área educacional com países europeus, com organismos com sede na Europa e com organismos multilaterais de maior envergadura, embora cada vez mais importante para o País, carece ainda de um sistema detalhado e criterioso de avaliação de seus resultados efetivos.

Nesse sentido, a contratação pleiteada mostra-se importante e necessária na medida em que é preciso analisar as ações de cooperação internacional, de forma sistemática, a fim de garantir a avaliação e o monitoramento destas ações para que atinjam os objetivos estabelecidos, em consonância com as metas do Plano Nacional de Educação. O monitoramento e a avaliação dessas ações possibilitarão a proposição de alternativas e eventuais correções de rumos.

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de formulação, implementação, monitoramento e avaliação das ações de cooperação educacional internacional do Brasil no âmbito da Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI), da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), da União Europeia e dos BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul).

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS

1. Sistematizar e analisar informações sobre os principais fóruns e atividades previstos na agenda da OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico) 2016-2017 com vistas a subsidiar a elaboração de estratégia de atuação do MEC junto à OCDE.
2. Identificar informações sobre o processo de formulação, implementação, monitoramento e avaliação das ações de cooperação educacional do Brasil no âmbito da OEI, OCDE, União Europeia e dos BRICS.
3. Sistematizar e analisar informações sobre os resultados recentes do Processo de Bolonha da União Europeia (UE) com vistas a subsidiar a ações de cooperação internacional do MEC junto à Organização.
4. Analisar as atividades e discussões relacionadas ao Processo Bolonha da União Europeia e ao PISA/OCDE.
5. Sistematizar e analisar informações referentes à cooperação entre o Ministério da Educação e a Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI) em educação e produzir relatório de resultados e propostas de ações com vistas a subsidiar a elaboração da estratégia de atuação do MEC junto à Organização.

6. Sistematizar e analisar informações referentes às atividades empreendidas no contexto da cooperação dos BRICS em educação e produzir relatório de resultados e propostas de ações com vistas a subsidiar a elaboração da estratégia de atuação do MEC junto ao BRICS.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

Descrição
Documento Técnico “A” Documento técnico contendo estudo analítico sobre as principais atividades formalizadas na agenda da OCDE 2016-2017, com vistas a subsidiar a definição de estratégia de atuação do MEC junto à OCDE.
Documento Técnico “B” Documento técnico contendo análise sobre os resultados obtidos pelo Processo de Bolonha da União Europeia e seus efeitos no Diálogo Setorial Brasil e União Europeia em Educação.
Documento Técnico “C” Documento técnico contendo estudo sobre as ações de cooperação, na temática educacional, formalizadas pelo Brasil e a OEI com vistas a subsidiar a definição de ações estratégicas para otimização e maximização da cooperação entre as partes.
Documento Técnico “D” Documento técnico contendo estudo sobre o contexto da cooperação dos BRICS em educação com vistas a subsidiar a definição de estratégia de atuação do MEC junto aos BRICS.

CUSTO

O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), para um período de até 8 (meses) meses. O valor total será dividido em 4 parcelas, que obedecerão ao cronograma de entrega dos produtos, abaixo, estando o pagamento condicionado à aprovação dos mesmos.

CRONOGRAMA DE PRODUTOS E PAGAMENTO

Produto	Prazo de entrega	Valor
Documento Técnico “A”	40 dias após assinatura do contrato	15.000,00
Documento Técnico “B”	90 dias após assinatura do contrato	15.000,00
Documento Técnico “C”	165 dias após assinatura do contrato	19.000,00
Documento Técnico “D”	240 dias após assinatura do contrato	19.000,00
TOTAL		R\$ 68.000,00

REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Descrição:

Nível Superior em Relações Internacionais ou Ciência Política, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

B. Exigências específicas

Experiência profissional mínima de 3 (anos) anos em atividades de assessoria ou cooperação Internacional, com competência linguística avançada em língua inglesa e espanhola.

C. Desejável

- a) Conhecimento sobre assuntos relativos à área de assessoria e cooperação internacional;
- b) Conhecimento dos atos e procedimentos internacionais para negociação de acordos bilaterais e multilaterais;
- c) Conhecimento sobre o funcionamento da OCDE, da UE, da OEI e dos BRICS; e
- d) Conhecimento sobre o processo de funcionamento do poder público federal e administração pública.

PROCESSO SELETIVO

Os interessados deverão encaminhar os currículos no **Modelo Padrão** para o endereço eletrônico: ai.unesco@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, no campo assunto o código do Projeto e o número do Edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e fora do prazo estipulado no Edital.

O processo seletivo de que trata este Termo de Referência – TOR consistirá de duas fases: 1ª fase – análise curricular; e 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão realizadas por telefone, gravadas e anexadas ao Processo.

A Comissão de seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

A Comissão deverá solicitar aos candidatos que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) seja encaminhada, por e-mail, em data anterior à assinatura do contrato. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

Critérios a serem avaliados

- a) Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.
- b) Entrevista de caráter classificatório.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima de 100 pontos.

1.1 Formação acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos)	PONTUAÇÃO
Bacharelado em Relações Internacionais ou Ciência Política (Eliminatório)	10 (pontos)
Pós-graduação em Área Internacional (Classificatório)	10 (pontos)
Certificado de língua espanhola – nível avançado (Eliminatório)	5 (pontos)

Certificado de língua inglesa – nível avançado (Eliminatório)	5 (pontos)
TOTAL	30 (pontos)

1.2 Experiência profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 10 pontos)	PONTUAÇÃO
02 pontos por cada ano de experiência profissional na área de assessoria internacional (Eliminatório e Classificatório)	02 (pontos)
TOTAL	10 (pontos)

Entrevista: após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participar da etapa de entrevista, receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista. Os candidatos que residam fora de Brasília/DF poderão ser entrevistados por telefone. A entrevista deverá ser gravada e anexada ao processo. Esta fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes critérios:

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 60 pontos)	PONTUAÇÃO
Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio.	5 (pontos)
Demonstra conhecimento sobre políticas, programas e ações do Ministério da Educação do Brasil	10 (pontos)
Domina os assuntos relativos à área de assessoria e cooperação internacional.	15 (pontos)
Demonstra conhecimento sobre atos e procedimentos internacionais para negociação de acordos bilaterais e multilaterais.	10 (pontos)
Demonstra conhecimento sobre o funcionamento da União Europeia, da OEI, dos BRICS e da OCDE e de suas iniciativas e programas na área educacional.	20 (pontos)
TOTAL	60 (pontos)